

COMUNICADO INICIAL

Referente aos candidatos à Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental, nascidos entre 1º de abril e 30 de junho.

Comunicamos que, após nova consulta aos órgãos educacionais, ainda prevalecem indefinições e incertezas quanto às orientações decorrentes da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), divulgada no último dia 01/08/2018. Nessa decisão foi julgada constitucional a fixação da data limite de 31 de março para que estejam completas as idades mínimas de quatro e seis anos para ingresso, respectivamente, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

Diante desse cenário, informamos que, mesmo o Edital considerando as datas indicadas pelo STF, **receberemos inscrições de candidatos para os referidos segmentos que completem as idades mínimas exigidas até a data de 30 de junho – conforme a Lei Estadual nº 20.817/2013, ainda em vigor no estado de Minas Gerais. Ressaltamos, porém, que seguiremos a legislação vigente na data da efetivação da matrícula - descrita no item 8 desse Edital.**

EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS PARA 2019

O DIRETOR DO COLÉGIO SANTO AGOSTINHO - UNIDADE BELO HORIZONTE, CLOVIS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público e, ainda, estabelece as normas regentes para o Processo de Admissão de Novos Alunos para **2019**.

1. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

- 1.1. O Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de **2019** estará aberto, a partir **das 11h do dia 08 de agosto até as 17h do dia 18 de setembro de 2018**.
- 1.2. Os candidatos ao **1º e 2º Períodos da Educação Infantil e ao 1º Ano do Ensino Fundamental** terão acesso antecipado ao formulário para **cadastro de pré-inscrição** que será feito, exclusivamente, pela Internet, no site do Colégio Santo Agostinho – bh.santoagostinho.com.br, a partir das **11h do dia 08 de agosto de 2018**. O cadastro deverá ser **confirmado no site** nas seguintes datas e horários:
 - a. **14/08/18** – 1º Período da Educação Infantil (a partir das 9h até o limite das vagas);
 - b. **16/08/18** – 2º Período da Educação Infantil (a partir das 9h até o limite das vagas);
 - c. **17/08/18** – 1º Ano do Ensino Fundamental (a partir das 9h até o limite das vagas).
- 1.3. **Para os candidatos ao Ensino Fundamental - 2º ao 9º Anos - e ao Ensino Médio - 1ª e 2ª Séries, não haverá preenchimento antecipado do cadastro de pré-inscrição. O cadastro será feito, exclusivamente, pela Internet no site do Colégio Santo Agostinho – bh.santoagostinho.com.br, no período abaixo:**
 - a. **18/08/18** – 2º ao 9º Anos do Ensino Fundamental e 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio (a partir das 9h do dia 18/08/18, até as 17h do dia 18/09/18).

ATENÇÃO: Os horários acima obedecerão ao horário oficial de Brasília.

- 1.4. O responsável pelo **candidato com deficiência** deverá procurar a Gestão Pedagógica, mediante agendamento, pelo telefone (31) 2125-6820, das **8h30 às 12h e 15h às 17h, de 16 a 30 de agosto de 2018**, para informar sobre as condições especiais para atendimento às necessidades específicas do candidato, tomar conhecimento da documentação necessária para a pré-inscrição e outros procedimentos, considerando-se o número de vagas disponíveis, conforme item 2.5, alíneas a e b, deste Edital.
- 1.5. Para o preenchimento das vagas do **1º e 2º Períodos da Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental**, o cadastro da pré-inscrição deverá ser feito de acordo com os seguintes critérios:
 - a. Preencher todos os campos do formulário da pré-inscrição que será disponibilizado no site do Colégio, a partir das **11h do dia 08 de agosto de 2018** e aguardar a data e o horário para a **CONFIRMAÇÃO** que será de acordo com o item 1.2, alíneas a, b e c deste Edital;
 - b. Para o preenchimento do formulário de inscrição serão necessários os seguintes dados:
 - i. Nome completo do candidato, conforme Certidão de Nascimento (sem abreviação);
 - ii. Data de nascimento do candidato;
 - iii. CPF do pai, da mãe e do candidato (o candidato que não tiver CPF, deverá providenciá-lo até a data da matrícula);
 - iv. Endereço, telefones e e-mail para contato;
 - v. Nome das escolas frequentadas anteriormente.

- c. Ao enviar o cadastro da pré-inscrição para confirmação, na data e horário estipulados para a série pretendida, os candidatos receberão o status de **INSCRITO** dentro do número de vagas ou de **EXCEDENTE** quando se esgotarem as vagas divulgadas;
 - d. **A pré-inscrição que for confirmada com dados incompletos, duplicada, com nomes abreviados, preenchida em outros processos ou em outras Unidades do Colégio Santo Agostinho, será ANULADA e o candidato ficará impedido de participar do Processo de Admissão de Novos Alunos 2019;**
 - e. Aos candidatos **INSCRITOS** será disponibilizado o boleto para pagamento da inscrição;
 - f. Os candidatos **EXCEDENTES** deverão aguardar um contato telefônico do colégio e/ou por e-mail que poderá ocorrer no período de **16/10/18 até 20/12/2018**.
 - i. Caso ainda haja disponibilidade de vaga, o candidato **EXCEDENTE** será contatado pelo Colégio Santo Agostinho, por telefone e/ou e-mail, **na ordem de confirmação do cadastro**, para efetuar o pagamento da taxa da inscrição e dar sequência ao seu processo de admissão;
 - ii. Caso, após três tentativas, não se consiga o contato com o candidato pelo telefone ou e-mail informado, será dada sequência à chamada da lista de excedentes;
 - iii. A lista de candidatos **EXCEDENTES** terá validade até **20 de dezembro de 2018**. Após essa data, surgindo a possibilidade de vagas, o colégio poderá retomar a lista de excedentes, caso seja necessário;
 - iv. A primeira chamada de candidatos excedentes ocorrerá a partir do dia **16/10/18**, desde que haja vagas disponíveis, advindas de possíveis desistências;
 - v. A lista de EXCEDENTES ficará disponível para consulta na secretaria do Colégio.
- 1.6. Somente serão consideradas efetivadas as inscrições feitas nos prazos estabelecidos, devendo os responsáveis pelo candidato seguir os procedimentos indicados neste Edital.
- 1.7. **A alteração de turno e de Unidade não será permitida a nenhum candidato, após a entrega do formulário de inscrição, bem como durante todo o ano de ingresso.**
- 1.8. O candidato só poderá fazer um único cadastro em um único Processo de Admissão para **2019** e em apenas uma das Unidades do Colégio Santo Agostinho.
- 1.9. Os alunos já matriculados e frequentes em qualquer Unidade do Colégio Santo Agostinho não poderão se inscrever para o Processo de Admissão em nenhuma das Unidades. Caso queiram se transferir de Unidade, deverão procurar a Supervisão Pedagógica da Unidade em que estiver matriculado, no período de **16 a 31/08/2018**, para solicitar o encaminhamento da transferência, de acordo com os critérios divulgados na agenda escolar.
- 1.10. Para conhecer os espaços físicos da escola, deverá ser feito um agendamento na recepção, durante o período de inscrição, por meio dos telefones: (31) 2125-6888 ou (31) 2125-6889.

2. VAGAS OFERECIDAS (1)

- 2.1. **Educação Infantil: 1º Período (4 anos – crianças nascidas até 31/03/2015).**
- 2.2. **Educação Infantil: 2º Período (5 anos – crianças nascidas até 31/03/2014).**

¹ - Supremo Tribunal Federal (STF) julgou constitucional a fixação da data limite de 31 de março para que estejam completas as idades mínimas de quatro e seis anos para ingresso, respectivamente, na educação infantil e no ensino fundamental - ADC 17 - (Ação Declaratória de Constitucionalidade) e ADPF 292 (Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental)

31/03/2013).

2.3 Ensino Fundamental: 1º Ano (6 anos – crianças nascidas até

- a. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, exclusivamente pela Internet. Após o envio das informações previamente cadastradas, receberão o status de **INSCRITO** ou de **EXCEDENTE**. Os que obtiverem o status de **INSCRITO** receberão o boleto para pagamento da taxa de inscrição. **Os pais ou responsáveis dos candidatos ao 1º Período da Educação Infantil serão informados dos horários disponíveis para o agendamento de uma entrevista com os pais acompanhados da criança.**
- b. **Os candidatos ao 1º Período da Educação Infantil que receberem o status de INSCRITOS e não conseguirem um agendamento para a entrevista, deverão aguardar contato da secretaria para agendar um novo horário com a Supervisão Pedagógica.**
- c. **Comparecer à entrevista agendada (1º Período) e comparecer às atividades do dia 22 de setembro de 2018 são exigências para preenchimento da vaga.**
- d. Somente a confirmação do cadastro preenchido pela Internet não garante a inscrição. Para confirmá-la, os interessados que receberem o status de **INSCRITOS** deverão entregar na secretaria do Colégio Santo Agostinho, **até dois dias úteis após a confirmação do cadastro**, a seguinte documentação:
 - i. Cópia da Certidão de Nascimento do candidato - **(documento insubstituível)**;
 - ii. 01 (uma) foto 3x4;
 - iii. Declaração de Escolaridade com carimbo de autorização de funcionamento da escola de origem;
 - iv. Boleto QUITADO da taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00** (cem reais). Não serão aceitas as inscrições com pagamento de boleto na forma de **agendamento**.
- e. No ato da entrega dos documentos, os candidatos confirmados receberão um crachá que dará acesso à participação nas atividades que acontecerão no dia **22 de setembro de 2018**, conforme previsto nos itens 3.1 e 3.2 deste Edital.

2.4. Ensino Fundamental: do 2º ao 9º Anos e Ensino Médio: 1ª e 2ª Séries.

- a. O preenchimento da pré-inscrição pela Internet, até **18/09/2018**, não garante a inscrição. Para confirmá-la, os interessados deverão entregar, na secretaria do Colégio Santo Agostinho, **até dois dias úteis após o cadastro, no horário de 8h às 17h**, a seguinte documentação do candidato:
 - i. Cópia da Certidão de Nascimento - **(documento insubstituível)**;
 - ii. 01 (uma) foto 3x4;
 - iii. Declaração de Escolaridade com carimbo de autorização de funcionamento da escola de origem;
 - iv. Cópia do boletim final de **2017** e o parcial de **2018** (o candidato que não entregar os boletins não será classificado);
 - v. Boleto QUITADO da taxa inscrição no valor de **R\$ 100,00** (cem reais). Não serão aceitas as inscrições com pagamento de boleto na forma de **agendamento**.
- b. As inscrições realizadas no último dia do prazo estabelecido (**18 de setembro de 2018**) terão prazo limite para entrega da documentação até as **17h** do dia **19 de setembro de 2018**. **Após esta data, não será mais aceita nenhuma documentação.**

- c. O candidato que não comparecer ao Colégio com a documentação exigida, até a data prevista para finalizar a sua inscrição, **não receberá o crachá de acesso** ao local das provas e será considerado **desistente** do Processo de Admissão de Novos Alunos para 2019.
- d. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos resultados obtidos nas avaliações que serão realizadas no dia **22 de setembro de 2018** e mediante análise do boletim escolar do candidato.

2.5 Para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de 2019, serão oferecidas as vagas, conforme descrito no Quadro Geral de Vagas (ANEXO Nº 1, a ser publicado no site do Colégio bh.santoagostinho.com.br , a partir das 12 horas do dia 08/08/2018).

- a. O Colégio Santo Agostinho reserva-se o direito de oferecer vagas para os períodos/anos/séries, conforme as possibilidades de espaço físico, demandas e decisões internas.
- b. São disponibilizadas 2 (duas) vagas para alunos com deficiência, para cada período/ano/série, desde que existam vagas para o período/ano/série pretendida.

3. AVALIAÇÕES

3.1. Os candidatos às vagas do **1º e do 2º Período da Educação Infantil** realizarão atividades específicas (lúdicas, de caráter socializante e interativo), **no sábado, dia 22 de setembro de 2018**, no Colégio Santo Agostinho – Avenida Amazonas, 1803 – **no horário de 14h, pontualmente**. Essas atividades não terão caráter classificatório, porém, **a presença dos candidatos é obrigatória até as 17h30**.

- a. Os candidatos às vagas do **1º e do 2º Período da Educação Infantil** deverão usar traje que facilite os movimentos e calçar tênis confortável;
- b. Os candidatos às vagas do **2º Período da Educação Infantil** deverão trazer estojo com lápis de cor, lápis preto e borracha.

3.2. Os candidatos às vagas do **1º Ano do Ensino Fundamental** realizarão, além das atividades específicas, atividades diagnósticas, no dia **22 de setembro de 2018** – no horário de **14h, pontualmente**. Essas atividades não terão caráter classificatório, porém **a presença do candidato é obrigatória até as 17h30**. O objetivo é possibilitar que a escola conheça o estágio de alfabetização da criança, viabilizando um melhor acompanhamento ao longo de sua vida escolar. Os candidatos deverão trazer estojo com lápis de cor, lápis preto e borracha, assim como usar traje que facilite os movimentos e calçar tênis confortável.

3.3. Os candidatos às vagas do **2º Ano do Ensino Fundamental** farão provas de Língua Portuguesa, Leitura, Produção de Texto e Matemática, no dia **22 de setembro de 2018**, no horário de **14h às 17h30**, devendo chegar, pontualmente, às 14h e trazer o estojo completo.

3.4. Os candidatos às vagas do **3º ao 9º Anos do Ensino Fundamental e da 1ª Série do Ensino Médio** farão provas de Língua Portuguesa, Produção de Texto e Matemática, no dia **22 de setembro de 2018**, no horário de **8h às 12h30**, devendo chegar, pontualmente, às **8h** e trazer estojo completo (os candidatos do **3º ao 5º Anos** deverão trazer, também, o dicionário de Língua Portuguesa).

3.5. Os candidatos às vagas da **2ª Série do Ensino Médio** farão um simulado e uma prova de Produção de Texto, no dia **22 de setembro de 2018**, no horário de **8h às 12h30**, devendo chegar, pontualmente, às 8h e trazer estojo completo.

3.6. Os conteúdos programáticos estarão disponíveis no site do Colégio Santo Agostinho, a partir do dia **08 de agosto de 2018** (bh.santoagostinho.com.br).

3.7. Os candidatos ao **Ensino Fundamental - 3º ao 9º Anos - e ao Ensino Médio - 1ª e 2ª Séries** - terão trinta minutos de intervalo entre as provas, das **10h às 10h30**.

4. PROCEDIMENTOS NO DIA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. É de competência exclusiva do responsável e/ou do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

4.2. **Os portões serão fechados, pontualmente, às 8h no turno da manhã e às 14h no turno da tarde.**

4.3. Os candidatos deverão portar seu crachá de identificação no local de realização das provas.

4.4. As provas serão aplicadas somente na data prevista e no espaço físico predeterminado no endereço e local indicados, sem exceção.

4.5. Não haverá segunda chamada de provas, assim como revisão e/ou vista das provas em qualquer momento do processo.

4.6. Terá suas provas anuladas e será eliminado do Processo de Admissão de Novos Alunos o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

a. usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização das provas ou para obter aprovação própria ou de terceiros;

b. for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas, pois é vedada a comunicação entre os candidatos durante a realização das mesmas;

c. utilizar-se de equipamentos que forem expressamente proibidos: aparelhos eletrônicos e/ou calculadoras de qualquer tipo, bem como o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou pager;

d. afastar-se da sala de provas, a qualquer tempo, sem acompanhamento de um membro da equipe organizadora.

4.7. As provas serão aplicadas dentro do tempo previsto e não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do prazo em virtude de afastamento do candidato do local de realização das mesmas.

4.8. Nenhum membro da equipe de aplicação das provas e/ou autoridades presentes estão autorizados a fornecer informações referentes ao conteúdo das mesmas.

5. PALESTRAS PARA OS PAIS DOS CANDIDATOS

5.1. A Direção do Colégio Santo Agostinho convida os pais ou responsáveis para conhecerem o Projeto Pedagógico Agostiniano.

a. Local: Teatro Santo Agostinho;

b. Data: **22 de setembro de 2018**;

c. Horário: **8h30**, para os pais dos candidatos ao **Ensino Fundamental - 3º ao 9º Anos – e ao Ensino Médio - 1ª e 2ª Séries;**

d. Horário: **14h30**, para os pais dos candidatos à **Educação Infantil e ao Ensino Fundamental - 1º e 2º Anos.**

6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos ao **1º e 2º Períodos da Educação Infantil** e ao **1º Ano do Ensino Fundamental** serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- a. Por ordem de inscrição;
- b. Participação nas atividades do dia **22 de setembro de 2018;**
- c. Presença da criança na entrevista agendada (somente candidatos do **1º Período**).

6.2. Os candidatos ao **Ensino Fundamental - 2º ao 9º Anos - e ao Ensino Médio - 1ª e 2ª Séries** serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- a. Pelas notas obtidas nas provas, até o preenchimento das vagas, devendo o candidato conseguir o mínimo de 60% dos pontos distribuídos;
- b. Pela análise do boletim escolar do aluno.

6.3. Será considerado **desistente** o candidato que não comparecer em qualquer uma das provas e/ou descumprir as determinações deste Edital.

7. RESULTADOS

7.1. Os resultados serão divulgados, por meio de consulta individual, a partir das **15h do dia 02 de outubro de 2018, exclusivamente**, no site oficial do Colégio: **bh.santoagostinho.com.br**.

7.2. Os resultados relativos ao Processo de Admissão de Novos Alunos para o Colégio Santo Agostinho somente terão validade para o ano de **2019**.

8. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

8.1. A documentação necessária para a realização da primeira fase da matrícula estará disponível, para impressão, no site do Colégio, a partir das **15h do dia 02 de outubro de 2018**.

8.2. A impressão da documentação abaixo deverá obedecer à padronização indicada para cada documento, no link de matrícula, disponível no site do colégio:

- a. Requerimento de matrícula;
- b. Pré-contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar (imprimir em duas vias);
- c. Ficha de Dados Médicos;
- d. Circular explicativa da Opção de Língua estrangeira (Espanhol) para os alunos do **Ensino Médio;**
- e. Boleto para pagamento da 1ª parcela da anuidade de **2019**.

- i. O boleto deverá estar QUITADO no ato da matrícula. Somente o pagamento do boleto da 1ª parcela da anuidade de 2019 não garante a matrícula. **O que efetiva a matrícula é a entrega de TODA a documentação descrita no item 8.2, impreterivelmente, nas datas previstas para a primeira fase da matrícula;**
 - ii. Não serão aceitas as matrículas com pagamento de boleto na forma de **agendamento**.
- 8.3. **A primeira fase da matrícula** será realizada no período de **03 a 05 de outubro de 2018**, na Secretaria Escolar do Colégio Santo Agostinho, das **8h às 17h**, devendo a documentação ser entregue, contendo assinatura dos pais e do responsável financeiro, **seguindo a seguinte escala**:
 - a. **03 e 04/10** – Matrícula da Educação Infantil e do **1º ao 7º Anos do Ensino Fundamental**;
 - b. **04 e 05/10** – Matrícula do **8º e 9º Anos do Ensino Fundamental e 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio**.
 - i. Pais com dois ou mais filhos a serem matriculados poderão efetuar todas as matrículas no mesmo dia, de preferência, no dia do filho mais novo.
- 8.4. **A segunda fase da matrícula** será realizada no período de **13 a 20 de dezembro de 2018**, quando o responsável pelo candidato deverá apresentar a seguinte documentação na secretaria do Colégio:
 - a. **Duas vias do Contrato de Prestação de Serviços de Educação Escolar**, referente ao ano de **2019**, assinado pelos pais e/ou responsável financeiro. Esse contrato será disponibilizado no site do Colégio, (bh.santoagostinho.com.br), na primeira semana de dezembro de **2018**;
 - b. **Declaração de transferência** para os candidatos ao **Ensino Fundamental - 2º ao 9º Anos** - e ao **Ensino Médio - 1ª e 2ª Séries**. Esse documento deverá ser solicitado na escola de origem ao término do ano letivo;
 - i. A declaração de transferência é um documento provisório com validade de 30 (trinta) dias, devendo ser substituída pelo **HISTÓRICO ESCOLAR ORIGINAL** até, no máximo, dia 22/01/2019;
 - ii. A não apresentação, no prazo estipulado, do Histórico Escolar, que comprove a aprovação do aluno em **2018**, **implicará a perda do direito de matrícula do candidato e/ou posterior cancelamento no Ano/Série pretendido (a)**.
 - c. **Registro de Percurso** dos candidatos à Educação Infantil e ao 1º Ano do Ensino Fundamental.
- 8.5. Os candidatos à **Educação Infantil** e ao **1º Ano do Ensino Fundamental**, bem como os que conseguirem a documentação necessária para a 2ª fase da matrícula antes da data prevista, poderão antecipar a entrega na secretaria do Colégio.
- 8.6. O cancelamento da matrícula é prerrogativa da Diretoria do Colégio Santo Agostinho, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou qualquer outra limitação impeditiva.
- 8.7. Caso haja necessidade do cancelamento da matrícula já realizada, o responsável pelo aluno deverá requerê-la, formalmente, na secretaria do Colégio.
- 8.8. O responsável financeiro pelo aluno que solicitar o cancelamento da matrícula poderá ter a restituição do valor pago referente à 1ª parcela da anuidade **2019**, desde que a solicitação seja feita, impreterivelmente, até o **dia 28 de dezembro de 2018**.

8.9. Os alunos que forem matriculados no **1º e 2º Períodos da Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental** terão suas atividades escolares específicas ministradas em Língua Portuguesa e em Língua Inglesa (projeto bilíngue).

8.10. Os alunos que forem matriculados na **1ª Série do Ensino Médio**, havendo a possibilidade de vaga, poderão fazer teste de aptidão para ingressarem no Programa High School Canadense do Colégio Santo Agostinho de Belo Horizonte.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, anexos e normas complementares que forem publicadas pelo Colégio Santo Agostinho.
- 9.2. Todos os horários mencionados neste Edital seguirão o horário oficial de Brasília.
- 9.3. Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização do Processo de Admissão de Novos Alunos, o Colégio Santo Agostinho reserva-se o direito de cancelar ou substituir as avaliações, de modo a viabilizar o processo de admissão.
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Admissão de Novos Alunos e homologados pelo Diretor do Colégio Santo Agostinho.
- 9.5. Para conhecimento público, o presente Edital está disponível na internet, a partir de hoje, no endereço eletrônico bh.santoagostinho.com.br.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2018

CLOVIS OLIVEIRA
Diretor